



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 05 de novembro de 2024.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 1268/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024

**Autoria:** Executivo Municipal

**Ementa:** MENSAGEM Nº 27/2024 DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO INCISO XII NO ART. 2º DA LEI ORDINARIA Nº 1.999/2018 QUE TRATA SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES – ES, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CRFB/88, DO ART. 32, IX, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGANICA MUNICIPAL DE MARATAIZES/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Incluir no Expediente do Dia

**Ação realizada:** Proposição Incluída no Expediente

**Descrição:**

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

**Próxima Fase:** Para Leitura no Expediente

**Willian de Souza Duarte**  
Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003200370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

